

Deloitte.



Reforma Tributária e Impactos na Área de Recursos Humanos

Palestra realizada na Câmara de Comércio e Indústria Japonesa do Brasil, em 28.02.2024



Índice

Contextualização

Modelo Atual

Modelo Proposto

Imposto Seletivo

Período de Transição

Talent e People

Potenciais Impactos Sobre a Remuneração



Contextualização

Contextualização

Após anos em discussão, a Reforma Tributária é aprovada no Congresso Nacional.

- Reforma Tributária é aprovada no Congresso e então promulgada
- Diversas alterações foram feitas ao texto original
- Com o grande número de exceções para determinados produtos, a alíquota padrão tende a ser alta
- Câmara conseguiu reduzir parte das exceções adicionadas ao substitutivo enviado pelo Senado
- Imprensa internacional repercute a aprovação da reforma

Em votação histórica, Câmara aprova a reforma tributária; texto vai à promulgação

Texto foi aprovado em dois turnos pelos deputados nesta sexta-feira. Depois de 30 anos de debates, Congresso tira do papel uma reforma para simplificar os impostos sobre o consumo; veja pontos.

Por Kevin Lima, Ana Paula Castro, Elisa Clavery, Luiz Felipe Barbiéri, Vinicius Cassela, g1 e TV Globo — Brasília 15/12/2023 17h38

Reforma Tributária aprovada: redução de exceções é positiva, dizem especialistas

Mesmo com ponderações, avaliação é de que ajustes finais reduziram problemas da versão aprovada no Senado

Agência o Globo
Publicado em 15 de dezembro de 2023 às 22h52.

REFORMA TRIBUTÁRIA

Reforma tributária é aprovada pela Câmara dos Deputados

A PEC 45/2019, agora, seguirá para promulgação. Proposta substitui cinco tributos disfuncionais por um IVA Dual de padrão internacional

Publicado em 16/12/2023 08h27

Estúdio FOLHA :

REFORMA TRIBUTÁRIA

Reforma tributária terá alíquota de até 27%, calcula Fazenda

Benefício com maior impacto é alíquota reduzida para agropecuária e cesta básica

Imprensa internacional repercute aprovação da reforma tributária no Brasil

Medida foi aprovada na Câmara dos Deputados, na sexta-feira

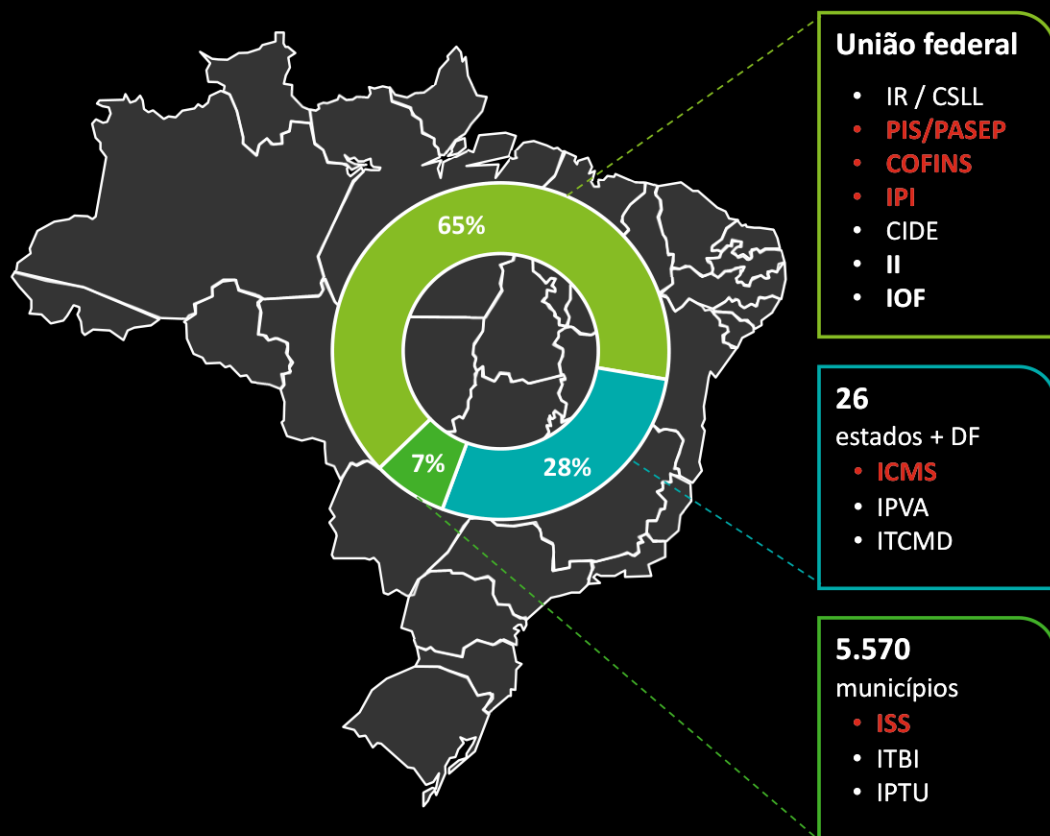
[Estadão Conteúdo](#) 18/12/2023 10h20



Modelo Atual

Modelo atual

A divisão da tributação sobre o consumo entre os entes federativos adiciona grande complexidade aos contribuintes. O sistema atual é composto de milhares de normas federais, estaduais e municipais. Os tributos são majoritariamente recolhidos na origem.



Pesquisa da **Deloitte** mostrou que **empresas gastam entre 7 mil e 44 mil horas** anualmente com **gestão tributária**.

A maior complexidade decorre da apuração e pagamento de tributos sobre o consumo.

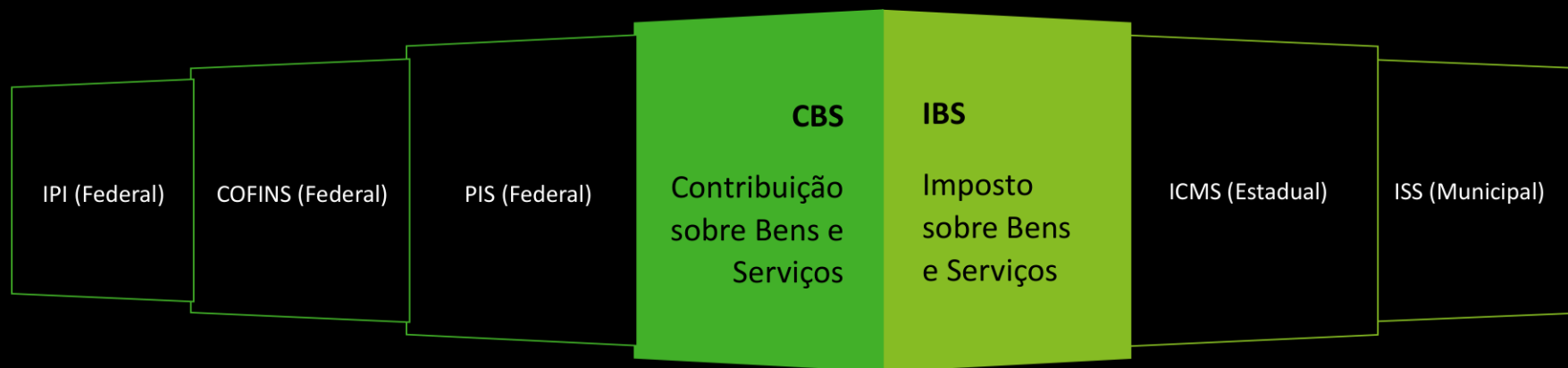




Modelo Proposto

Modelo Proposto

Os atuais tributos indiretos sobre uso e consumo são unificados conforme abaixo:



Modelo Proposto

Os novos tributos possuem diferenças substanciais em relação ao modelo atual.

Base Ampla e Alíquota Única

Incide sobre bens e serviços, tangíveis, intangíveis, importação, produtos digitais, uma alíquota única com poucas exceções.

Cálculo por fora

O IVA não comporá sua própria base.

Tributos Atuais não irão compor BC do IVA

Durante o período transitório, os impostos atuais e os impostos propostos não irão compor as BCs uns dos outros.

Não-Cumulativa de plena

Direito a crédito do IVA da etapa anterior, com exceção de uso e consumo pessoal, isenção e não incidência.

Recolhimento no destino

Cobrança do imposto no local de destino, dando fim à guerra fiscal entre os estados.





Imposto Seletivo

Imposto seletivo

Além do IVA Dual, também incidirá o Imposto Seletivo sobre certos bens e serviços

Imposto Seletivo Federal



Produção, comercialização, extração¹ ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente.



Incidirá uma só vez (monofásico) e não integra sua própria base de cálculo.



Imposto definido por Lei Complementar.
Alíquotas alteráveis pelo Executivo.



O IS não incidirá sobre as exportações, energia elétrica, telecom e produtos e serviços beneficiados com alíquota reduzida.



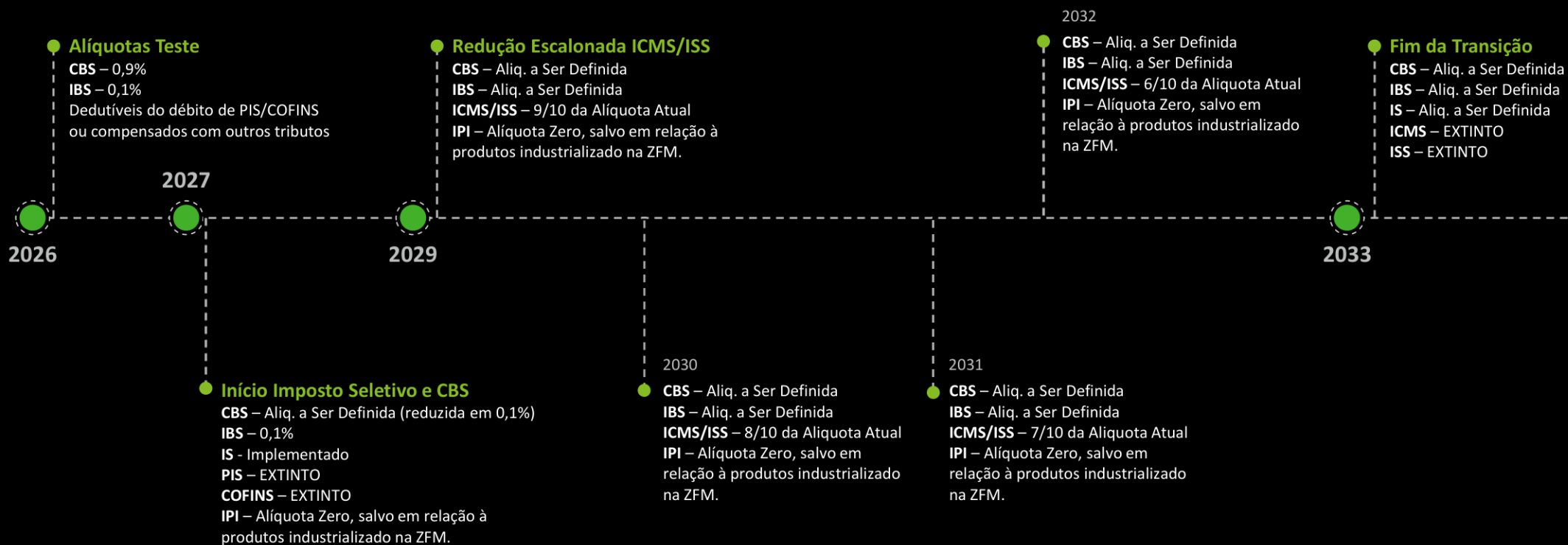
Integra base de cálculo do CBS e IBS.
Integra base de cálculo do ICMS e ISS durante o período transitório.


¹ Na extração de recursos naturais não renováveis, como minérios e petróleo, haverá cobrança de 1%, de forma monofásica, independente da destinação.



Período de Transição

Período de transição



 Resolução do Senado Federal fixará, para todas as esferas federativas, as alíquotas de referência.



Talent e People

Talent e People

O período de transição trará alguns desafios à Área de Recursos Humanos.

Planejamento Estratégico

Revisão do planejamento estratégico da empresa à luz das mudanças tributárias, considerando os impactos financeiros e operacionais acarretados.



Dimensionamento de Quadro

Alterações na tributação podem impactar nas decisões de contratação de colaboradores, resultando em maiores custos de headcount.



Recrutamento e Seleção

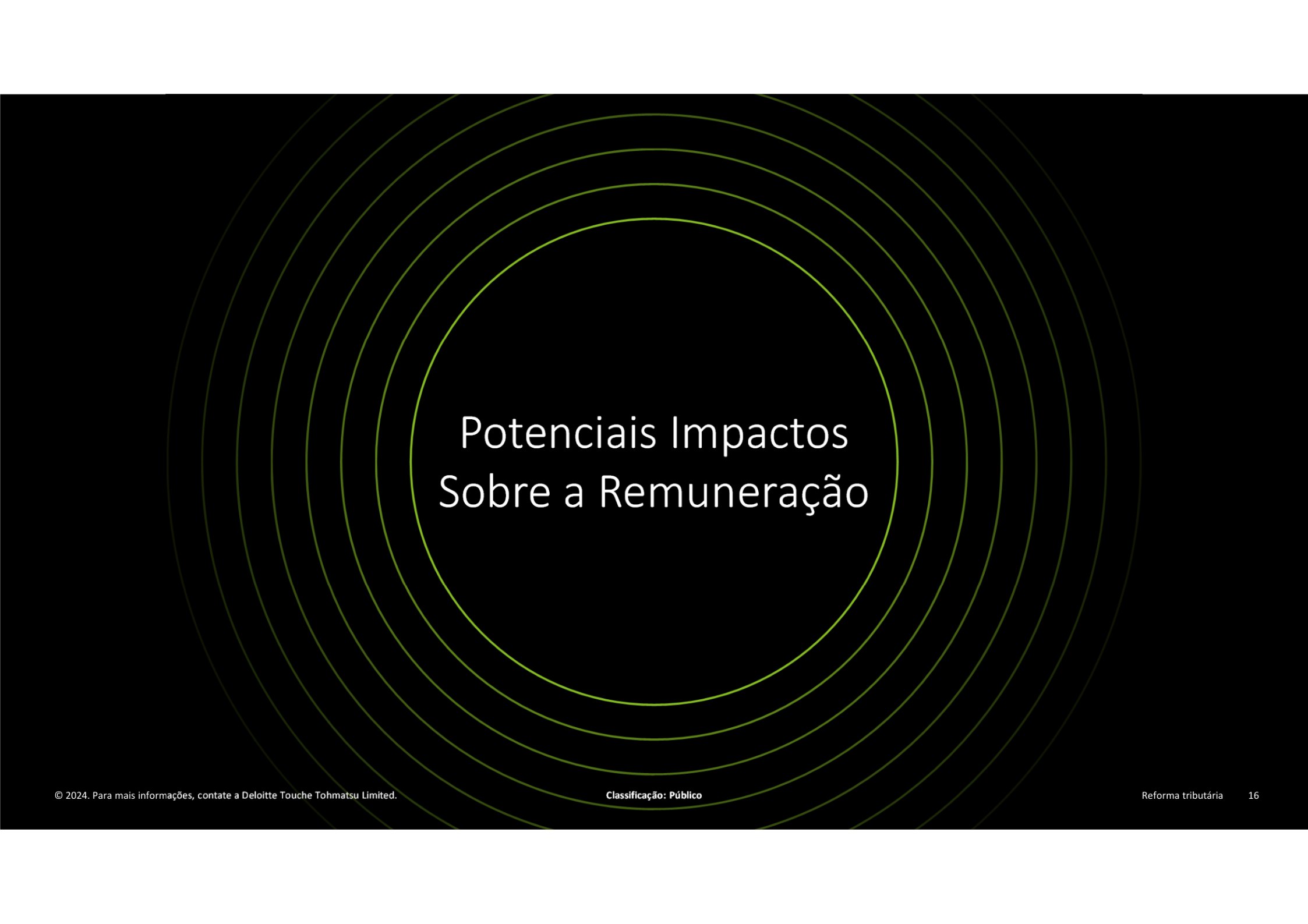
Reavaliação dos critérios e requisitos para a contratação de colaboradores, de acordo com as especificidades de cada cargo, a fim de encontrar profissionais capacitados e preparados para as mudanças.



Treinamento e Capacitação

Diante das mudanças já anunciadas e das que ainda estão por vir, é fundamental que as companhias invistam no treinamento e na capacitação de seus colaboradores.





Potenciais Impactos Sobre a Remuneração

Potenciais Impactos Sobre a Remuneração

Imposto Sobre a Renda			
Tributação da Folha de Pagamento	Dividendos	Distribuição de Lucros Disfarçada	Educação e Despesas Médicas
<p>Foi dado o prazo de até 90 dias, contados da promulgação na Emenda Constitucional, para elaboração e envio de projeto de lei que reforme a tributação da folha de salários.</p>	<p>Deverão ser tributados pelo Imposto de Renda à alíquota de 15%.</p>	<p>Os empréstimos a sócios por empresas com lucros acumulados e o perdão de dívida passarão a ser tributados pelo Imposto de Renda à alíquota de 30%.</p>	<p>O Ministério da Economia avaliou que as deduções relacionadas a educação e despesas médicas privilegiam a camada de maior renda da população, sugerindo que tais benefícios fossem reavaliados.</p>

Potenciais Impactos Sobre a Remuneração

Diversos			
Cesta Básica	Serviços de Saúde e Medicamentos	IPVA	IPTU
<p>Foi criada a Cesta Básica Nacional de Alimentos, que considerará a diversidade regional da alimentação do país e garantirá a adequada nutrição. Os produtos que compõem a Cesta serão definidos em LC e terão alíquota reduzida a zero.</p>	<p>O texto aprovado prevê a alíquota reduzida em 60% para serviços de saúde, medicamentos e produtos de cuidados básicos à saúde menstrual.</p>	<p>É possível que sejam revistas e estabelecidas alíquotas diferentes em função do valor e do impacto ambiental acarretado pelo veículo.</p>	<p>Os municípios poderão rever e atualizar a base de cálculo sobre a qual o tributo incide, conforme critérios estipulados em lei.</p>

Deloitte.



Pedro Vinicius Lima de Araujo

Senior Manager | Indirect Tax
Tel.: +55 (11) 99632-0681
E-mail: pearaujo@deloitte.com



Rodrigo Silva Madureira

Senior Manager | Mobility, Payroll & Rewards
Tel.: +55 (11) 97393-9813
E-mail: rmadureira@deloitte.com



A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada empresa membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte é líder global de auditoria, consultoria empresarial, assessoria financeira, gestão de riscos, consultoria tributária e serviços correlatos. Nossa rede global de firmas-membro e entidades relacionadas, presente em mais de 150 países e territórios (coletivamente, a “organização Deloitte”), atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®. Saiba como os cerca de 335 mil profissionais da Deloitte impactam positivamente seus clientes em www.deloitte.com.

Esta comunicação contém apenas informações gerais e nenhuma das empresas Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro ou suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”) está, por meio desta comunicação, prestando consultoria ou serviços profissionais. Antes de tomar qualquer decisão ou medidas que possam afetar suas finanças ou sua empresa, você deve procurar um consultor profissional qualificado.

Nenhuma representação, garantia ou compromisso (expresso ou implícito) é dado quanto à precisão ou integridade das informações contidas nesta comunicação e nenhuma das empresas DTTL, suas firmas-membro, entidades relacionadas, profissionais ou agentes devem ser responsabilizados por qualquer perda ou dano que ocorra direta ou indiretamente em conexão com qualquer pessoa que confie nesta comunicação. A DTTL, cada uma de suas firmas-membro e suas entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes.

© 2024. Para mais informações, contate a Deloitte Global.